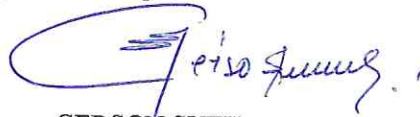


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 95/2009

Analisada a proposta enviada pelo Poder Executivo, para abertura de R\$ 88.995,69 em créditos adicionais especiais, destinados ao pagamento de despesas com manutenção das estradas rurais, emitimos parecer favorável à sua aprovação com a inclusão da emenda redacional à Súmula do Projeto, lendo-se “oitenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos”.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2.009.



GERSON SUTIL
Presidente



JOEL ELIAS FADEL
Relator



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro